



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2022**

Defere a remoção, de ofício, da servidora Mércia Martins do Amor Divino, nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional para o Tribunal Superior do Trabalho.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício GDGSET.GP. nº 16, de 2-2-2022, em que a Excelentíssima Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho solicita a remoção da servidora MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, nomeada para o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aquela Corte, a contar de sua posse (11-2-2022), nos termos do art. 36, § único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, informando que, na hipótese de anuência, a servidora exercerá a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, no Gabinete do Excelentíssimo Ministro Mauricio Godinho Delgado;

CONSIDERANDO a Informação 172/2022/SGPES/SLP e demais informações constantes do Processo DP-10384/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a remoção, de ofício, da servidora da servidora MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional para o Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, *a*, da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 7º, III, *a*, 17 e 26, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, ou seja, na forma da primeira remoção.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de abril de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 147, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6031/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia por morte a Maria de Lourdes Luna Freire Lima, na condição de cônjuge supérstite do ex-Juiz Classista de 1ª Instância aposentado Mirocem Ferreira Lima, a partir de 20/03/2022 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que será percebida integralmente pela requerente, aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7-GP Nº 74, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho da Presidência exarado no PROAD nº 1253/2022 (disponibilizado no DEJT de 18/04/2022 - doc. 49), resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 15% (quinze por cento), adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 10/10 (dez décimos) da função comissionada de nível FC-08, ao servidor EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ, matrícula nº 50171, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7-GP Nº 84, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2148/2022, resolve:

dispensar ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal;

designar JANAINA CORREIA CAÇULA SOUZA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Cristina Magalhães Nunes.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATO PRESI Nº 123, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2111/2017 e o determinado no Acórdão 19017/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

1- Anular o Ato PRESI nº 375/2017, publicado em 01/08/2017, com efeito "ex nunc";

2- Conceder APOSENTADORIA à servidora NARLICE SOBRAL SANTOS, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 1/10 (um décimo) de Função Comissionada em nível de FC-6, em razão das funções incorporadas até 12/02/1999, com fundamento no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998, mais 3/10 (três décimos) de Função Comissionada em nível de FC-6 e 2/10 (dois décimos) de Função Comissionada em Nível de FC-5, amparados por decisão judicial transitada em julgado (autos do processo número 2004.34.00.048565-0) e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE pelo STF; além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 126, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3861/2021; resolve:

Alterar o Ato PRESI nº 338/2021, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2021, para que a sua redação seja a seguinte: CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora SILVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de filha; à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA OLIVEIRA, na condição de cônjuge divorciada que percebia pensão alimentícia; e à senhora ANA SILVIA DOS SANTOS, na condição de ex-companheira que percebia pensão alimentícia; em razão do falecimento do servidor JOSÉ ROBERTO ASSIS OLIVEIRA, ocorrido em 08 de junho de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, I, e 76, § 2º da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor ou da data do pedido interposto em lapso superior ao estabelecido no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, COM BENEFÍCIO CALCULADO consoante prescrito nos artigos 23, caput e §§ 1º, e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e na orientação constante nos itens 26 e "j" da Nota Informativa SEI nº 33521/2020 do Ministério da Economia.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 132, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4932/2019;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União no Acórdão 18402/2021, resolve:

I - Anular o Ato PRESI nº 500/2019, publicado em 09/01/2020, com efeito "ex nunc";

II - Conceder APOSENTADORIA à servidora ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA com o seguinte fundamento: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 01 (um) décimo de função comissionada nível FC-5, em razão das funções incorporadas até 29/03/1999, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e do amparo previsto no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998; e, ainda, de 03 (três) décimos de função comissionada nível FC-5, em razão das funções incorporadas a partir de 29/03/1999, com amparo em decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0 e no que restou julgado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, além do adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI da Lei nº 11.416/2006.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 137, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o falecimento da servidora NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, ocorrido no dia 24 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1439/2021, resolve:

I - Declarar a vacância do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 486), ocupado pela servidora NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, código SIGEP nº 1207, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990;

II - Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Controle de Pagamentos, FC-4 (código SIGEP nº 012), ocupada pela servidora NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, código SIGEP nº 1207; III - Este Ato terá vigência a contar de 24 de março de 2021, data do falecimento da servidora.

GRAZIELA LEITE COLARES

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora Mirla Guarani de Souza para exercer a função comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, FC-5, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Diretora da Secretaria Administrativa em 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1993/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora MIRLA GUARANI DE SOUZA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3469, para exercer a função comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, FC-05, Código SIGEP nº 009, da Secretaria Administrativa vaga em decorrência da dispensa de Camila Basaglia, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício GDGSET.GP. nº 16, de 2-2-2022, em que a Excelentíssima Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho solicita a remoção da servidora MÉRICA MARTINS DO AMOR DIVINO, nomeada para o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aquela Corte, a contar de sua posse (11-2-2022), nos termos do art. 36, § único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, informando que, na hipótese de anuência, a servidora exercerá a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, no Gabinete do Excelentíssimo Ministro Mauricio Godinho Delgado;

CONSIDERANDO a Informação 172/2022/SGPES/SLP e demais informações constantes do Processo DP-10384/2018, resolve:

Art. 1º Deferir a remoção, de ofício, da servidora da servidora MÉRICA MARTINS DO AMOR DIVINO, nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional para o Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, a, da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 7º, III, a, 17 e 26, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, ou seja, na forma da primeira remoção.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 73/2022 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU - nº 77, de 26/04/2022, Seção 2, página 66.

Manaus, 26 de abril de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**